



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

223ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

04 A 05 DE DEZEMBRO DE 2013

ATA

1 Às quatorze horas, do dia quatro, do mês de dezembro, do ano de dois mil e treze,
2 em Brasília, no Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Nacional dos Direitos
3 Humanos da Criança e do Adolescente (Conanda), em sua Ducentésima Vigésima
4 Quarta Assembleia Ordinária, sob a Presidência da Sra. Maria Izabel da Silva,
5 Conselheira Governamental, representante da Secretaria de Direitos Humanos da
6 Presidência da República (SDH/PR). **Estiveram Presentes, os Conselheiros**
7 **Governamentais:** Sr. Ivanildo Tajra Franzosi, representante da Casa Civil da
8 Presidência da República (CC/PR); Sra. Marina Leite da Silveira, representante do
9 Ministério da Cultura (MinC); Sr. Fábio Meirelles Hardman de Castro, representante
10 do Ministério da Educação (MEC); Sra. Lázara Lorena de Oliveira Gvozdanovic
11 Villar, representante do Ministério do Esporte (ME); Sr. Jordelino Serafim dos Reis,
12 representante do Ministério da Fazenda (MF); Sra. Késia Mirian Santos de Araújo,
13 representante do Ministério da Previdência Social (MPAS); Sra. Maria de Lourdes
14 Magalhães representante do Ministério da Saúde (MS). **Conselheiros Não-**
15 **Governamentais Titulares:** Sra. Maristela Cizeski, representante da Pastoral da
16 Criança; Sr. Andre Franzini, representante da Pastoral do Menor da Conferência
17 Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); Sra. Miriam Maria José dos Santos,
18 representante da Inspetoria São João Bosco (Salesianos); Sr. Fábio Feitosa da
19 Silva, representante da União Brasileira de Educação e Ensino (UBEE Maristas);
20 Sra. Esther Maria de Magalhães Arantes, representante do Conselho Federal de
21 Psicologia (CFP); Sr. Diego Vale de Medeiros, representante da Associação

22 Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça e Defensores Públicos da
23 Infância e da Juventude (ABMP); Sra. Alessandra Mara França, representante da
24 Criança Segura; Sra. Glícia Thais Salmeron de Miranda, representante da Ordem
25 dos Advogados do Brasil (OAB). **Conselheiros Não-Governamentais Suplentes:**
26 Sr. Adriano de Britos, representante da Federação Brasileira das Associações
27 Cristãs de Moços; Sr. Carlos Nicodemos Oliveira da Silva, representante do
28 Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH); Sra. Raimunda Núbia Lopes da
29 Silva, representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT); Sr. Pedro Affonso
30 Duarte Hartung, representante do Instituto Alana; Sr. Djalma Costa, representante
31 da Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente
32 (Anced); Sra. Rachel Niskier Sanchez, representante da Sociedade Brasileira de
33 Pediatria (SBP); Sr. Renato Eliseu, representante da Fundação Fé e Alegria do
34 Brasil. **Coordenação-Geral do Conanda:** Sra. Carolina de Oliveira Brandão,
35 Coordenadora-Geral; Sra. Fernanda Wetzel Gastal e Sra. Vânia Maria Correia de
36 Oliveira, Assessoras Técnicas. **Convidados:** Sra. Deputada Erika Kokai, Presidenta
37 da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) de Combate à Exploração Sexual de
38 Crianças e Adolescentes da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional; Sra.
39 Maíra Lima, Assessora da Deputada Erika Kokai; Sra. Cleuza Rosa da Silva e Sr.
40 Welinton Pereira da Silva, da Coordenação do Fórum Nacional dos Direitos da
41 Criança e do Adolescente (FNDCA); Sr. Marco Antônio Soares, Confederação
42 Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); Dr. Jefferson Aparecido Dias,
43 representante do Ministério Público Federal (MPF); Sr. Luiz Guilherme, Pastoral da
44 Criança do Distrito Federal; Sr. Claudio Vieira, Coordenador do Sistema Nacional de
45 Atendimento Socioeducativo (Sinase). **Pauta. 1)** Reunião das Comissões Temáticas;
46 **2)** Rede de pedofilia do Amazonas – Deputada Erika Kokai; **3)** Sinase e informes
47 sobre enfrentamento a Redução da Idade Penal e aumento do tempo de internação;
48 **4)** Aprovação do Calendário de 2014; **5)** Encerramento; **6)** Informes da Mesa
49 Diretora e dos GTs sobre a Reforma Política e sobre a Política Nacional; **7)** Pedido
50 de Vistas sobre os recursos de capital do Fundo Nacional para a Criança e do
51 Adolescente (FNCA); **8)** Recurso sobre o processo de votação dos recursos
52 referentes ao Edital n.º 03/2013 (Carlos Nicodemos); **9)** 10ª Conferência Nacional
53 dos Direitos da Criança e do Adolescente; **10)** Relato das Comissões. **Abertura,**
54 **apreciação e aprovação da pauta.** A Sra. **Presidenta** cumprimentou a todos,

55 desejou uma boa tarde e iniciou os trabalhos solicitando uma rodada de
56 apresentações, tendo em vista a presença de novos Conselheiros e convidados,
57 para que todos se conhecessem. Ao término das apresentações, passou-se para
58 apreciação e aprovação da pauta, momento no qual, a Sra. **Presidenta** apresentou
59 solicitação de alteração de pauta transferindo a discussão do Sistema Nacional de
60 Atendimento Socioeducativo (Sinase) para o dia seguinte, tendo em vista que o
61 Coordenador do Sinase se encontrava em outro compromisso no estado do Rio
62 Grande do Sul, com isso, rearticulou-se a pauta do dia, da seguinte forma: discussão
63 do recurso sobre o processo de votação dos recursos referentes ao Edital nº
64 03/2013; informes da mesa diretora, dos GTs da Reforma Política e Política
65 Nacional; e inclusão, por solicitação do Conselheiro Fábio Meirelles, da
66 apresentação do vídeo produzido na Conferência Infanto-Juvenil pelo Meio
67 Ambiente. Tendo sido aprovadas as alterações da pauta do dia, passou-se para a
68 recomposição da pauta referente ao dia seguinte, pela ordem: pedido de vistas
69 sobre os recursos de capital do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente
70 (FNCA); Sinase e informes sobre o enfrentamento da redução da idade penal e
71 aumento do tempo de internação; 10ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança
72 e do Adolescente; relato das Comissões; e informes gerais. Aprovada a
73 recomposição da pauta referente ao dia seguinte e tendo em vista que a Sra.
74 Deputada Erika Kokai ainda não se encontrava presente, passou-se para a
75 apresentação do Conselheiro **Fábio Meirelles**, que antes da exibição do vídeo,
76 informou que o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério do Meio Ambiente
77 (MMA) realizaram a Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente que
78 reuniu setecentos adolescentes, de onze a quatorze anos, em Brasília, durante uma
79 semana e que, na ocasião, a Sra. Presidenta Dilma recebeu os adolescentes e os
80 projetos de escola sustentável representados por eles. Disse que o vídeo fora
81 produzido pelos adolescentes como forma de sistematização da participação no
82 encontro e que sua exibição ao Conanda tinha por objetivo uma provocação
83 saudável como exemplo de ousadia para a 10ª Conferência Nacional de Direitos da
84 Criança e do Adolescente. Em seguida, informou que durante o Fórum Mundial de
85 Direitos Humanos, o MEC lançaria um conjunto de publicações, sendo elas:
86 Conversando sobre Violência e Convivência nas Escolas; Impactos da Violência na
87 Escola; ECA nas Escolas, cujas publicações seriam distribuídas para quarenta e

88 cinco mil escolas em situação de vulnerabilidade, na maioria Bolsa Família e Mais
89 Educação, como material didático para uso em sala de aula. Haveria ainda, o
90 lançamento do Guia Escolar edição 2013 e da cartilha Conte Até Dez Roteiro de
91 Aula, com tiragem de cinco mil exemplares para distribuição direcionada a gestores
92 estaduais e municipais de educação. Finalizou dizendo que todos os Conselheiros
93 receberiam o *kit* composto por todas as publicações, denominado Escola que
94 Protege. Após a exibição do vídeo, a Conselheira **Lourdes** parabenizou o
95 Conselheiro Fábio pela excelente provocação, para que o Conanda pensasse a
96 participação dos adolescentes na próxima Conferência e ainda, pela qualidade das
97 publicações que seriam distribuídas para as escolas e para os Conselheiros. A Sra.
98 **Presidenta** parabenizou o MEC e o MMA pela realização da Conferência,
99 justificando a sua ausência no evento e no encontro com a Sra. Presidenta Dilma,
100 para o qual havia sido convidada, enquanto Conanda, em razão do cumprimento de
101 outra agenda pelo Conselho no Rio de Janeiro. O Conselheiro **Carlos Nicodemos**,
102 também parabenizou o Conselheiro Fábio, o MEC e o MMA pela iniciativa, lembrou
103 que havia feito a divulgação dessa Conferência e solicitou ao Conselheiro que
104 apresentasse o material contendo os indicadores para a política de meio ambiente,
105 propostos pela população infanto-juvenil, para que o Conanda refletisse a partir
106 desse material, a possibilidade de inserção do tema do meio ambiente na 10ª
107 Conferência Nacional, tendo em vista que considerava tratar-se de uma pauta
108 totalmente estranha ao Conanda. **Informes da mesa diretora.** A Sra. **Presidenta**
109 informou que a atividade autogestionada do Conanda no Fórum Mundial de Direitos
110 Humanos teria como tema a Convivência Familiar e Comunitária das Crianças e
111 Adolescentes, Filhos e Filhas de Pais Encarcerados, e que ocorreria das dezoito às
112 vinte horas, do dia onze, na sala quatro B sete, no Centro Internacional de
113 Convenções do Brasil, em Brasília, tendo como palestrantes pelo Conanda, o
114 Conselheiro Diego, conforme aprovado em plenária, um representante da Pastoral
115 Carcerária, e um representante do Instituto da Infância (Ifan). Informou também que
116 participariam das demais atividades do Fórum, representando o Conanda, através
117 da cooperação internacional para custeio de passagens, o Vice-Presidente, a
118 Conselheira Esther, o Conselheiro Marco Antônio, a Conselheira Maristela, e que,
119 infelizmente, o Conselheiro Edmundo, que se encontrava com problema de saúde,
120 não participaria do Fórum, desejando o seu pronto restabelecimento. Por fim, disse

121 que já estava confirmada a participação do Conanda no Fórum Nacional de
122 Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (Fórum Peti), das dezesseis às dezoito
123 horas, do dia onze, e nas atividades autogestionadas da Secretaria Nacional de
124 Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNPDCA), sendo estas:
125 Redução da Idade Penal; Carta de Estratégias de Proteção Integral à Criança e
126 Adolescente; Violência Letal contra Criança. O Conselheiro **Renato** informou que
127 sua instituição, Fé e Alegria, realizaria duas atividades no Fórum: uma sobre o
128 protagonismo de criança e adolescente e a outra sobre a relação após manifestação
129 de criança e adolescente com o Estado. O Conselheiro **Carlos Nicodemos** informou
130 que o Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH) faria várias atividades no
131 Fórum e convidou todos para participarem, em especial, no dia doze, das dez às
132 doze horas, da atividade contra o extermínio da juventude e contra a redução da
133 maioria penal, informando que, nesse dia, haveria também o lançamento do voto
134 que o MNDH apresentara no Conanda e que se transformara numa publicação. A
135 Conselheira **Miriam** informou que os Salesianos estariam com uma oficina com
136 adolescentes, voltada para a perspectiva de direitos humanos, no dia doze às
137 dezoito horas. O Dr. **Jefferson** informou que a Procuradoria Federal de Direito do
138 Cidadão promoveria uma oficina direcionada à saúde mental, onde seria
139 contemplada a situação da Coordenadoria de Atendimento Compulsório, na sexta-
140 feira, das dez às doze horas. Continuando o relato da Mesa Diretora a Sra.
141 **Presidenta** informou que já estava contratada a consultora Patricia Kay, presente na
142 Assembleia, cuja principal atividade seria a de garantir o registro das atividades do
143 Conanda, por meio da produção das atas de dois mil e doze, dois mil e treze, e dois
144 mil e quatorze. Explicou que para cada ano, o resultado da produção deveria constar
145 dos seguintes materiais: gravação dos áudios das assembleias; ata da memória
146 do Conanda, caracterizada pelo registro mais pormenorizado das assembleias; e ata
147 circunstanciada, caracterizada pelo registro do extrato das decisões das
148 assembleias, possibilitando o monitoramento das deliberações. Disse também que
149 ficou acordado com a consultora, na reunião da Mesa Diretora, de se inverter a
150 lógica dos produtos previstos no Termo de Referência, para primeiro finalizarem-se
151 as atas de dois mil e treze, com vistas à aprovação de todas no mês de fevereiro de
152 dois mil e quatorze e, em seguida, elencou as demais atividades da consultoria, a
153 saber: sistematização das discussões de cada Comissão Temática do Conanda,

154 num processo de monitoramento daquilo que foi aprovado em cada uma; registro da
155 IX Conferência para publicação dos Anais; acompanhamento do processo de
156 discussão da X Conferência, ressaltando que isso não implicaria na não contratação
157 de consultoria específica para a organização da Conferência; sistematização das
158 atividades externas do Conselho, solicitando para isso, aos Conselheiros que
159 enviassem os seus relatórios de participação em atividades externas, ou os
160 relatórios que recebessem das comissões das quais participavam, para a Secretaria
161 Executiva o mais breve possível, para que se pudesse organizar essa
162 sistematização. **Rede de pedofilia do Amazonas, Deputada Erika Kokai.** Em
163 seguida, a Sra. **Presidenta** suspendeu os informes da Mesa Diretora e recebeu a
164 Sra. Deputada Erika Kokai, cumprimentando-a e agradecendo pela presença,
165 esclarecendo que a pauta a ser tratada partira de solicitação da Sra. Deputada à
166 Secretaria de Direitos Humanos (SDH), através de ofício contendo informações dos
167 resultados da diligência da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) de Combate à
168 Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. A Sra. **Deputada** cumprimentou a
169 todos declarando que presidia a CPI de Combate à Exploração Sexual de Crianças
170 e Adolescentes da Câmara de Deputados do Congresso, motivo pelo qual havia
171 solicitado agenda ao Conanda para tratar especificamente dos resultados apurados
172 pela CPI sobre a existência de rede de exploração sexual comercial de crianças e
173 adolescentes no estado do Amazonas. Iniciou relatando que existiam quatro casos
174 de extrema gravidade no estado do Amazonas envolvendo exploração sexual
175 comercial de crianças e adolescentes, apurados pela Polícia Federal e pela Polícia
176 Civil, sendo estes nos Municípios de Manaus, São Gabriel da Cachoeira, Maués, e
177 Coari, e que a CPI considerou o caso do Município de Coari o mais emblemático,
178 porque havia o envolvimento do poder político local no estabelecimento de uma rede
179 composta por servidores dos diversos órgãos Municipal e de autoridades do
180 Município e do Estado, visando aliciamento de meninas para exploração sexual
181 comercial, que era comandada pelo Prefeito da Cidade, cujo caso corria em segredo
182 de justiça. Informou que a CPI havia estado por duas vezes em Coari para apuração
183 dos fatos, onde constatou-se principalmente: que as vítimas e seus familiares
184 vinham sendo ameaçadas pelo Prefeito que ainda continuava em exercício; que a
185 CPI instaurada pela Câmara Municipal para averiguação das denúncias tinha sido
186 arquivada; que os vários processos contra o Prefeito envolvendo malversação de

187 recursos públicos, crime eleitoral, pedofilia e exploração sexual comercial de
188 adolescentes, sofriam de morosidade nos órgãos de justiça. Finalizou solicitando ao
189 Conanda que constituísse uma comissão que fosse a Coari e a Manaus para
190 acompanhar os processos judiciais, ajudando a CPI para que o caso não caísse na
191 impunidade. Após a apresentação, a Sra. **Presidenta** propôs as seguintes
192 providências pelo Conanda: que se fizesse uma Nota Pública sobre a situação do
193 Amazonas, em especial, do Município de Coari; que se checasse se a Ouvidoria de
194 Direitos Humanos havia recebido as denúncias do caso de Coari e em tendo
195 recebido, que se solicitasse informações sobre as providências tomadas; que se
196 solicitasse à Câmara Municipal de Coari, informações sobre os rumos que foram
197 dados a CPI que investigou as denúncias de envolvimento do Prefeito na rede de
198 exploração sexual de adolescentes; que se solicitasse aos órgãos do sistema de
199 justiça e ao Conselho de Direito Estadual, informações sobre as providências
200 tomadas a partir de todas essas denúncias; que se realizasse assembleia
201 descentralizada no primeiro semestre de dois mil e quatorze no estado do
202 Amazonas. A Conselheira **Lourdes** declarou que ficou sensibilizada com a questão
203 apresentada e se colocou, enquanto Ministério da Saúde (MS), à disposição para
204 contribuição com ações de atendimento que viessem amenizar o sofrimento das
205 crianças e adolescentes vítimas da exploração sexual, bem como de seus familiares,
206 para isso, envolvendo tanto a Coordenação do Ministério da Criança no Estado do
207 Amazonas, quanto a Consultora Nacional do Ministério da Saúde, responsável pela
208 ponte com o Ministério nos estados para atendimento de situações críticas.
209 Corroborou com a proposta de realização da assembleia descentralizada no
210 Amazonas, no primeiro semestre de dois mil e quatorze, tendo em vista, que o
211 Município de Manaus sediaria a Copa do Mundo em julho, e que o Governo Federal
212 já havia apontado preocupação com a proteção de crianças e adolescentes,
213 estabelecendo agenda de articulação junto aos Municípios que sediariam a Copa.
214 Também, aderiu à proposta de Nota Pública sobre o caso do Amazonas e propôs
215 realização de audiência pública no Município de Coari. A Conselheira **Raquel**
216 apontou que a questão da exploração sexual de crianças e adolescentes estava
217 relacionada frequentemente ao abuso sexual intrafamiliar e que não havia percebido
218 essa abordagem nos trabalhos da CPI, sugerindo a Sra. Deputada, que sem que se
219 perdesse o foco da exploração comercial, que se incluísse no trabalho da CPI a

220 prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes dentro das suas
221 casas, por seus familiares, por pessoas conhecidas, por pessoas que não vem de
222 repente da rua, do desconhecido, para a prática desse crime. A Conselheira **Miriam**
223 apresentou as seguintes sugestões: que o Conanda solicitasse a federalização do
224 caso de Coari para coibição da impunidade das autoridades envolvidas; que a Sra.
225 Deputada apresentasse um Projeto de Lei (PL) para federalizar os casos de
226 violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes em municípios de
227 pequeno porte, onde ocorriam frequentemente a contaminação dos processos de
228 responsabilização pelos vários setores políticos e econômicos dominantes no local;
229 que o Conanda solicitasse ao Ministério da Justiça (MJ) a criação de um setor
230 específico para investigação de casos de exploração e violência sexual contra
231 crianças e adolescentes, principalmente, a exploração sexual comercial. O
232 Conselheiro **Djalma** apontou que o caso já possuía caráter Nacional, na medida em
233 que o Congresso Nacional, através da CPI da Câmara dos Deputados, já havia se
234 envolvido na investigando das denúncias. Destacou que seria preciso a verificação
235 das instituições públicas responsáveis pela proteção das crianças e adolescentes e
236 seus familiares, que deveriam estar incidindo no caso de Coari e que não estavam
237 cumprindo o seu papel, para que se promovesse denúncia junto ao Ministério
238 Público (MP). Colocou-se contrário à proposta de realização da assembleia
239 descentralizada no primeiro semestre de dois mil e quatorze no estado do
240 Amazonas, tendo em vista que já havia sugerido que esta se realizasse no estado
241 de Alagoas, dado aos seus graves problemas de violação dos direitos humanos, tais
242 como da população do campo e de crianças e adolescentes, dentre outros. Ainda,
243 problematizou a efetividade de resultado positivo que a assembleia descentralizada
244 no Município de Manaus pudesse obter quanto à responsabilização dos envolvidos
245 no caso de Coari, citando como exemplo, as dificuldades que o Conanda havia tido
246 quando da realização da assembleia descentralizada no Município de Tocantins. Por
247 fim, apontou a necessidade de envolvimento no caso de Coari dos conselhos
248 nacionais de justiça, bem como outras organizações. O Conselheiro **Diego** lembrou
249 que a questão em pauta havia surgido da recomendação da Comissão de Direitos
250 Humanos e Ação Parlamentar (CDHAP), do Conanda, quando da discussão do
251 Processo Administrativo (PA), sobre o caso relatado pela Sra. Deputada, que havia
252 sido encaminhado para apreciação da CDHAP. Apresentou questionamento a Sra.

253 Deputada quanto à possibilidade de alterações no Estatuto da Criança e do
254 Adolescente (ECA), visando a superação da lógica da penalização, buscando maior
255 compromisso dos atores sociais envolvidos na rede de atendimento a crianças e
256 adolescentes vítimas de violência. O Conselheiro **Jordelino** propôs que a
257 assembleia descentralizada se realizasse na cidade de Coari e no mesmo modelo
258 de Altamira, caso isso não fosse possível, apresentou concordância à proposta de
259 realização de uma audiência pública na Cidade, acrescentando que esta tivesse o
260 acompanhamento da CPI do Congresso. O Conselheiro **Fábio Meirelles** sugeriu, a
261 título de encaminhamento, que o Conanda mandasse se possível no mês de janeiro,
262 ou mais tardar no mês de fevereiro, uma equipe precursora, composta por dois
263 Conselheiros Governamentais e dois Conselheiro Não-Governamentais, ao
264 Município de Coari, com a missão de anunciar que o Conanda faria uma assembleia
265 descentralizada na Cidade, quando da visita de inspeção aos órgãos responsáveis
266 pelas providências em relação ao caso. Informou a Sra. Deputada que o MEC havia
267 lançando o Guia Escolar, sobre abuso e exploração sexual, sugerindo que fosse
268 enviado ao MEC o levantamento dos Municípios, objeto da CPI, para que se fizesse
269 uma distribuição direcionada do Guia Escolar para as escolas desses Municípios.
270 Informou ainda que o MEC possuía um programa de formação continuada de
271 professor na temática dos direitos humanos de crianças e adolescentes sugerindo
272 que também se direcionasse essa formação aos Municípios prioritários. Por fim,
273 sugeriu que se pensasse em estratégias de acompanhamento de vulnerabilidade, no
274 que diz respeito à trajetória escolar das crianças e dos adolescentes em situação de
275 abuso e exploração sexual. A Conselheira **Maristela** colocou-se contrária a proposta
276 do Conselheiro Fábio, de que a equipe precursora avisasse que o Conanda teria
277 intenção de realização de uma assembleia descentralizada no Estado do Amazonas,
278 pois isto provocaria o fechamento dos espaços de articulação do Conselho, no
279 Estado. Concordou com as propostas de envolvimento do Conselho Nacional do
280 Ministério Público (CNMP), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e Ministério da
281 Justiça (MJ). A Conselheira **Núbia** propôs que se realizasse uma força tarefa do
282 Conanda, agregando a CPI da Câmara dos Deputados e representantes dos
283 diversos conselhos relacionados ao Sistema de Garantia dos Direitos (SGD) e que a
284 ida ao Município de Coari fosse o mais rápido possível, sem avisar ninguém, com o
285 objetivo de cobrar responsabilidades, sendo a realização ou não da assembleia

286 descentralizada no Estado do Amazonas, um desdobramento da avaliação do
287 resultado do trabalho dessa força tarefa. Concordou com a proposta de
288 federalização do caso de Coari, como forma de impedimento a impunidade
289 frequente na maioria das pequenas cidades, citando como exemplo, o seu Município
290 de Água Branca, no estado do Piauí, onde também imperava o autoritarismo, a
291 conveniência, o machismo, que no Nordeste é muito forte. O Sr. **Vice-Presidente**
292 concordou com a criação de uma comissão composta por diferentes conselhos para
293 apurar o caso de Coari *in loco* de forma imediata, e apresentou as seguintes
294 propostas sob incumbência do Conanda: que se solicitasse ao Ministério de
295 Desenvolvimento Social (MDS) informação sobre a rede de atendimento existente a
296 criança e adolescente, vítimas de exploração sexual nos municípios do Estado do
297 Amazonas, afim de verificar-se as condições de acesso pela população aos Centro
298 de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), tendo em vista que as
299 tipificações da política de assistência impõe coeficiente populacional como
300 determinante para instalação de equipamento de atendimento, não levando em
301 consideração, por exemplo, o número de famílias em situação de vulnerabilidade,
302 aumentando com isso, a cadeia de vitimização, obrigando para o atendimento da
303 vítima de violência sexual o seu deslocamento para outro Município; que se
304 solicitasse ao Município de Coari informações sobre o tipo de contratação dos
305 servidores, se concurso, comissão etc., afim de se verificar o nível de
306 comprometimento dos técnicos dos equipamentos de atendimento com o poder
307 político local; que se solicitasse ao fórum ou associação estadual de conselhos
308 tutelares do Amazonas, a situação do Conselho Tutelar do Município de Coari,
309 porque seria o agente local responsável pela recepção inicial dos casos de
310 exploração sexual de crianças e adolescentes; que se pautasse de forma
311 estruturante a questão da regionalização nos planos decenais, tendo em vista a
312 necessidade de proximidade dos equipamentos de saúde e de assistência a
313 população local. Por fim, colocou-se contrário a realização da assembleia
314 descentralizada, no primeiro semestre de dois mil e quatorze, no Estado do
315 Amazonas, declarando que a sua proposta seria que a descentralizada ocorresse no
316 estado do Amapá, pois a região do Oiapoque sofria com problemas relativos às
317 grandes obras e o garimpo, dentre outras. O Conselheiro **Carlos Nicodemos**
318 colocou-se contrário as propostas de realização tanto da assembleia descentralizada

319 no estado do Amazonas quanto à realização de audiência pública no Município de
320 Coari, defendendo que ambas possuíam efeito simbólico de mobilização imediata,
321 mas que depois se desarticulavam não havendo uma continuidade do processo de
322 intervenção, defendendo que, na sua avaliação, a questão que se colocava para o
323 Conanda seria a construção de uma agenda desafio, relativa a definição de ações
324 visando a responsabilização de autoridades envolvidas com exploração e violência
325 sexual contra criança e adolescente, como medida para o dia seguinte após a
326 intervenção imediata do Conanda no local. Por fim, apresentou as seguintes
327 propostas: que se criasse um grupo de trabalho para discutir medidas de
328 responsabilização aos crimes sexuais contra crianças e adolescentes no âmbito do
329 MJ; que se pensasse numa agenda de ações que seriam levadas após a
330 investigação *in loco* no limite das atribuições do Conanda. O Dr. **Jefferson**,
331 representante do Ministério Público Federal, apontou que a proposta de
332 federalização do caso se caracterizava como incidente de deslocamento de
333 competência, cujo procedimento seria uma representação para o Procurador Geral
334 da República, que deveria encaminhá-la ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) para
335 julgamento, no entanto, esclareceu que até aquele momento o STJ havia julgado
336 como procedente apenas um único caso de incidente de deslocamento de
337 competência no país. Apontou que no seu entendimento seria mais viável uma
338 representação junto ao CNMP e ao CNJ para que se fizesse uma correição
339 extraordinária no local, caracterizado como um instrumento bastante eficiente do
340 ponto de vista de mudança da postura dos Promotores e dos Juízes, podendo até
341 serem afastados e novos colocados em seus lugares, quando da constatação da
342 utilização, por eles, de procedimentos de obstrução da justiça. O Sr. **Welinton**, da
343 Coordenação do Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
344 (FNDCA), ponderou que o processo para organização de uma assembleia
345 descentralizada exigiria tempo para sua realização, concordando com a proposta de
346 que se nomeasse de imediato um grupo de trabalho para que fosse ao local e
347 sugeriu que fosse incluído nesse grupo de trabalho, além dos órgãos do sistema de
348 justiça, o Fórum Nacional DCA. A Conselheira **Esther** apresentou sua preocupação
349 quanto aos devidos cuidados nas intervenções que envolviam população indígena,
350 dadas às questões da sua desterritorialização, do enfraquecimento da sua cultura,
351 da desqualificação das suas lideranças indígenas, dentre outras, com implicações

352 na situação de extrema pobreza das famílias indígenas, e que por vezes, confunde-
353 se prostituição com geração de renda. Ao final do debate, encaminharam-se as
354 seguintes propostas consensuais: que se constituísse e se enviasse uma comissão
355 do Conanda aos Municípios de Coari e Manaus para visita de inspeção aos órgãos
356 responsáveis pelas providências que deveriam ser tomadas em relação as
357 denúncias da CPI; que se convidasse a própria CPI, os Conselhos Nacionais, os
358 Fóruns, e os órgãos do SGD, para integrarem a comissão do Conanda; que se
359 criasse uma agenda de articulação no âmbito do MJ com os Conselhos Nacionais de
360 Justiça, para definição de medidas de responsabilização dos envolvidos e de
361 intervenção no caso, tendo como sugestões a sua federalização e a medida de
362 correição extraordinária no local; que se fizessem todos os levantamentos de
363 informações sugeridos pelos Conselheiros, para embasamento tanto dos trabalhos a
364 serem realizados pela comissão nos Municípios de Coari e Manaus, quanto para os
365 encaminhamentos que se fizessem necessários pelo Conanda. Por fim, decidiu-se
366 que a partir do resultado dessas ações se definiria, na assembleia de fevereiro, a
367 necessidade ou não de realização da assembleia descentralizada no Estado do
368 Amazonas. Em seguida, a Sra. **Presidenta** agradeceu a presença e a contribuição
369 da Sra. Deputada, registrando a presença também da Assessora da Sra. Deputada,
370 da Coordenação do Fórum Nacional DCA, e da Confederação Nacional dos
371 Trabalhadores em Educação (CNTE). **Recurso sobre o processo de votação dos**
372 **recursos referentes ao Edital nº 03/2013 (MNDH).** O Conselheiro **Carlos**
373 **Nicodemos** apresentou as razões do recurso: que a Associação de Pais e Amigos e
374 Professores de Saramamdaia não haviam conseguido cadastrar no Sistema de
375 Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (Siconv) a
376 documentação exigida para participação no certame do Edital nº 03/2013, tendo em
377 vista a alegação da Associação de que o Siconv não estava funcionando no último
378 dia do prazo determinado para inclusão dos documentos; que com base nessa
379 justificativa, a Associação solicitou que se abrisse o Siconv após o prazo para que
380 se pudesse fazer a inclusão da documentação, tendo em vista que havia se
381 preparado para participar no certame do referido Edital; que no momento da
382 votação, ocorrida *online*, conforme deliberado em plenária, dos recursos pelos
383 Conselheiros que integravam a Comissão de Avaliação de Projetos, o recurso da
384 Associação havia obtido quatro votos favoráveis a ela, quatro votos contrários, e

385 duas abstenções, sendo estas do MNDH e da Ordem dos Advogados (OAB); que a
386 partir disso, o MNDH, em nova seção de votação *online* estabelecida pela Comissão
387 de Avaliação de Projetos para desempate, votou a favor do recurso da Associação,
388 tendo em vista que o seu voto desempataria favoravelmente à Associação; que a
389 Comissão de Avaliação de Projetos desconsiderou esse voto do MNDH, favorável
390 ao recurso da Associação, tendo sido justificado que o voto havia sido apresentado
391 por Conselheiro Suplente e que considerando o respeito a paridade, o voto de
392 suplente só seria considerado válido na ausência do titular. Por fim, declarou que
393 pelas razões que haviam sido apresentadas, o MNDH recorria da decisão da
394 Comissão de Avaliação de Projetos, solicitando que fosse considerado tanto os
395 votos dos Conselheiros Titulares quanto dos Conselheiros Suplentes. O Conselheiro
396 **Fábio Feitosa**, enquanto Coordenador da Comissão de Avaliação de Projetos,
397 esclareceu que a Comissão havia sido formada respeitando-se desde o princípio a
398 paridade de representação entre Conselheiros Governamentais e Conselheiros Não-
399 Governamentais, para isso, tendo na sua composição dois representantes de cada
400 Comissão Temática, mais todos os Conselheiros da Comissão de Orçamento e
401 Finança (COF), sendo esses, três Conselheiros Titulares Governamentais e três
402 Conselheiros Titulares Não-Governamentais, e dois Conselheiros Suplentes, um do
403 MNDH e o outro da Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do
404 Adolescente (Anced), mais a Sra. Presidenta e o Sr. Vice-Presidente do Conanda,
405 composição que havia sido aprovada em assembleia. Esclareceu também que na
406 etapa de avaliação dos projetos a Comissão havia apresentado em plenária o
407 parecer de todos os projetos e que por decisão da Assembleia foram aprovados
408 trinta e quatro projetos, considerados em condições de conveniamento porque
409 atendiam as condições estabelecidas no Edital nº 03/2013, e que somente posterior
410 a isso, a Assembleia havia delegado *ad referendum* que a Comissão aprovasse ou
411 não os recursos à decisão do certame, justificando-se nesse momento o
412 cumprimento da paridade e, tendo em vista o número maior de Conselheiros Não-
413 Governamentais em relação aos Conselheiros Governamentais, decidiu-se que os
414 Conselheiros Suplentes Não-Governamentais só poderiam votar na ausência dos
415 seus Conselheiros Titulares. Por fim, esclareceu que na votação dos recursos pela
416 Comissão, a Associação de Saramandaia foi a única que obteve resultado de
417 empate e que por essa razão havia sido convocada nova votação, cujo resultado foi

418 de sete votos contrários ao recurso e quatro votos favoráveis e que ainda nenhum
419 Conselheiro Titular havia deixado de votar, e que por essa razão não havia sido
420 considerado o voto do Conselheiro Suplente representante do MNDH. A Conselheira
421 **Esther** questionou a razão pela qual a entidade havia sido penalizada, declarando
422 que se havia sido constatado que o Siconv não estava funcionando no último dia,
423 isso não era problema da entidade, porque o último dia era um dia válido, pois fazia
424 parte do prazo. O Conselheiro **Djalma** observou que até o momento da primeira
425 etapa de votação do recurso da entidade, quando houve o empate, não havia
426 impedimento do ponto de vista de mérito sobre o projeto da organização, declarando
427 que havia lido o parecer da área técnica onde estavam as razões pelas quais não se
428 discutia o mérito do projeto, mas a ausência dos documentos no Siconv, o que levou
429 ao seu indeferimento pela área técnica. A esse respeito, lembrou que na plenária de
430 agosto, na reunião com os Conselhos de Direito estaduais, a Rede Nacional de
431 Defesa do Adolescente em Conflito com a Lei (Renade) havia informado que até
432 aquele momento não conseguira colocar documentos no Siconv. Declarou que por
433 essas razões ele havia votado favoravelmente ao conveniamento com a entidade na
434 primeira etapa de avaliação dos recursos pela Comissão. Por fim, solicitou que se
435 registrasse em ata, o seu descontentamento com a sua exclusão, por ser Suplente
436 representante Não-Governamental, da segunda etapa de votação do recurso da
437 Associação de Saramandaia e ainda sugeriu que o Conanda repensasse sobre a
438 validade das deliberações *online*. A Sra. **Presidenta** esclareceu que na Assembleia
439 do mês de agosto o Conselheiro Edmundo havia informado que uma entidade não
440 teria conseguido cadastrar-se em tempo hábil no Siconv por problemas do próprio
441 Sistema, imediatamente acionou-se o órgão responsável pelo Siconv que informou,
442 através de ofício, que em nenhum momento o Siconv havia tido problema e que no
443 horário em que a entidade havia dito não ter conseguido acessar o Sistema, várias
444 outras entidades haviam cadastrados seus projetos. Apontou que se o projeto não
445 foi cadastrado no Siconv no prazo, não teria como ser avaliado, pois ele não foi
446 incluído no Sistema e que, portanto, o que poderia ser avaliado era o recurso da
447 entidade solicitando a reabertura do Siconv para que ela pudesse cadastrar o seu
448 projeto, mas que isso seria impossível, tendo em vista que isso inviabilizaria o Edital,
449 prejudicando as demais entidades que haviam conseguido cumprir o prazo.
450 Finalizou esclarecendo que no primeiro processo de votação do recurso da entidade

451 na Comissão, quando do empate, dois titulares da COF não haviam comparecido,
452 sendo os Conselheiros Fábio Paz e Edmundo, e por essa razão os votos dos
453 Conselheiros Suplentes haviam sido considerados naquela ocasião. O Conselheiro
454 **Fábio Meirelles** sugeriu que não se fizesse mais votação *online*, principalmente, em
455 relação à deliberação de um procedimento administrativo, que a exemplo do caso
456 em discussão, envolveu edital publicado, conveniamento com entidade etc., tendo
457 em vista o Conanda se reunir mensalmente e que caso uma decisão, por questão de
458 prazo, não pudesse esperar o encontro da assembleia seguinte, que se fizesse
459 assembleia extraordinária. Ainda sugeriu que colocasse em dia as atas das
460 assembleias para que no início de cada plenária fosse aprovada a ata da memória
461 da assembleia anterior, ou que se apresentasse, no mínimo, o resumo das decisões,
462 evitando com isso questionamentos desnecessários sobre o que já havia sido
463 deliberado. A Conselheira **Miriam** apontou que o problema em discussão, decorria
464 do erro do modelo de repasse de recurso vinculado ao Edital, a apresentação de
465 projetos, o cadastramento no Siconv, modelo que considerava superado e que o
466 Conanda não havia conseguido avançar na discussão de novo modelo, sugerindo
467 para isso, que se agilizasse a discussão das duas proposições existentes no âmbito
468 da COF, ou seja, a proposta do fundo a fundo e a proposta da transferência direta
469 de recurso. O Sr. **Vice-Presidente** solicitou que se registrasse em ata o seu
470 descontentamento com relação à desconfiança depositada nos Conselheiros
471 Titulares, quanto ao compromisso destes com o processo de participação
472 democrática de todos os Conselheiros independentemente de titularidade ou
473 suplência e, na condição de Conselheiro Titular, declarou o seu desconforto por ter
474 passado o ano, desde que havia assumido o cargo de Vice-Presidente, nessa
475 relação de conflito. Finalizou sugerindo que o Conanda fizesse uma mudança
476 profunda na estrutura e no formato de composição do Conselho, visando contemplar
477 a questão da representatividade de seus Conselheiros. A Conselheira **Raquel**
478 solicitou ao Conselheiro Carlos Nicodemos, que retirasse o seu pedido de recurso,
479 tendo em vista que a situação já havia sido esclarecida. Não tendo o Conselheiro
480 Carlos Nicodemos retirado o seu pedido de recurso, a Sra. **Presidenta** procedeu a
481 verificação de *quórum* e colocou as duas propostas em votação: proposta de se
482 acatar o recurso do Conselheiro Carlos Nicodemos; proposta de se acatar a decisão
483 da Comissão de Avaliação de Projetos. Tendo sido computado o resultado ficou

484 estabelecido três votos a favor da proposta do Conselheiro Carlos Nicodemos e dez
485 votos a favor da proposta da Comissão de Avaliação de Projetos. Em seguida,
486 decidiu-se consensualmente pela extinção de votação via Internet. Não tendo mais
487 nada a tratar a Sra. **Presidenta** encerrou os trabalhos, convocando os Conselheiros
488 para a continuidade da plenária no dia seguinte, a partir das oito horas e trinta
489 minutos. **Aprovação do Calendário de 2014.** A Sra. **Presidenta** abriu os trabalhos
490 cumprimentando e desejando a todos um bom dia, apresentando em seguida para
491 apreciação o Calendário 2014, justificando que a proposta de alteração das
492 assembleias da primeira para a segunda semana de cada mês, havia ocorrido em
493 razão da tentativa de dirimir o conflito de agendas, tendo em vista que um conjunto
494 de comissões externas e GTs, nos quais o Conanda tinha representação também
495 faziam suas reuniões na primeira semana de cada mês, o que foi aprovado. Em
496 seguida, a Sra. **Carolina**, Coordenadora-Geral do Conanda, disse que a primeira
497 consultora contratada já havia sido apresentada no dia anterior na Assembleia e
498 que, no momento, estava ocorrendo o processo de contratação da consultora
499 responsável pelo Portal do Conanda, cuja profissional era da área de comunicação,
500 possuía experiência na utilização de Internet, sendo o contrato com duração de doze
501 meses. Informou que para a contratação da consultoria do Plano de Comunicação
502 foram recebidos quatorze currículos, desses foram selecionados três para a etapa
503 de entrevista, sendo que dois candidatos foram, no dia anterior, entrevistados pelos
504 Conselheiros da Comissão de Mobilização e Formação (CMF), a qual o trabalho
505 dessa consultoria estaria vinculada, e que o terceiro candidato por não morar em
506 Brasília seria entrevistado por telefone. Explicou que terminada as entrevistas e caso
507 a CMF julgasse que nenhum dos três candidatos atendia à necessidade, o processo
508 de seleção seria reaberto, caso contrário o processo de contratação ocorreria
509 imediatamente, sendo o contrato pelo prazo de sete meses. Esclareceu que o
510 organismo internacional entraria em recesso no dia dezessete e que voltaria às
511 atividades na segunda semana de janeiro e que, portanto, o processo de
512 contratação ainda para o ano corrente deveria ocorrer até o dia quinze, caso
513 contrário só após a segunda semana de janeiro. Informou também que as propostas
514 para contratação das consultorias destinadas para a reforma política estavam
515 passando por ajustes para melhor atender as necessidades do Conanda e que,
516 portanto, não havia ainda uma previsão de prazo para o início do processo de

517 contratação. Por fim, informou que o processo para transferência da servidora para
518 assessoria a CDHAP já estava em vias de finalização já a assessoria para a COF o
519 processo de transferência da servidora para o Conanda ainda estava no início. O
520 Conselheiro **Carlos Nicodemos** propôs que se adotasse um protocolo para
521 contratação de consultor através da padronização das etapas e solicitou
522 esclarecimento sobre como as consultorias eram contratadas, com que recursos e
523 qual o instrumento que vinculava o pagamento dessas consultorias. A Sra. **Carolina**
524 esclareceu que as consultorias estavam vinculadas ao Prodoc Conselhos, que se
525 constituía em instrumento de Cooperação Internacional entre a SDH e a
526 Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco),
527 visando o fortalecimento dos conselhos e que o pagamento das consultorias era
528 oriundo do recurso alocado a esse instrumento de Cooperação Internacional,
529 mediante apresentação e aprovação dos produtos referente a cada consultoria. O
530 Conselheiro **Carlos Nicodemos** solicitou que fosse encaminhado à COF o
531 instrumento de Cooperação dos recursos para consultoria, bem como, o que já havia
532 sido executado e o que ainda havia para execução, para análise da Comissão. A
533 Sra. **Presidenta** esclareceu que esse documento já havia sido apreciado em reunião
534 da COF, mas encaminhou que além do Prodoc, também, fosse disponibilizado a
535 COF os instrumentos dos termos de referência de todas as consultorias,
536 encaminhou também a proposta de padronização do processo de contratação das
537 consultorias e assessorias e que foram aprovados. **Sinase e informes sobre**
538 **enfrentamento à redução da idade penal e aumento do tempo de internação.** A
539 Sra. **Presidenta** informou que o Conanda havia se reunido com o Sr. Presidente do
540 Senado e com o Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
541 (CCJ) do Senado, por ocasião da Conferência Global sobre o Trabalho Infantil, junto
542 com a Sra. Marta Santos Paes, representante da Organização das Nações Unidas
543 (ONU) que estava no Brasil, Sra. Secretária Angélica Moura Goulart, da SNPDCA, e
544 Unicef, onde apresentou-se o protocolo sobre comunicação e infância que o Brasil,
545 ainda não havia ratificado, e também o posicionamento do Conanda contrário à
546 redução da idade penal, contrário a realização de plebiscito, contrário a criação da
547 Frente Parlamentar da Câmara pela Redução da Idade Penal. Ao final da reunião o
548 Presidente da CCJ solicitou ao Conanda, que fossem formalizadas as informações e
549 os argumentos contrários a redução da idade penal, para que se fizesse a

550 divulgação desse documento junto aos Deputados da Casa. Lembrou que Conanda
551 estava participando dos Seminários Estaduais, sendo que o ultimo ocorreu em
552 Pernambuco, e também do Seminário Nacional, que ocorreu na Câmara Federal.
553 Em seguida a Sra. **Heloisa**, da Fundação Abrinq, informou que estava tentando uma
554 agenda sobre a questão da redução da idade penal com a Sra. Presidenta Dilma
555 para fevereiro, na perspectiva de que esse encontro ocorresse junto com a
556 assembleia do Conanda, para que todos pudessem participar. Informou também que
557 com relação à criação da Frente Parlamentar pela Redução da Idade Penal, a
558 incidência que estava se fazendo era o envio da lista contendo o nome de todos os
559 Deputados que aderiram à Frente, para todos os Conselhos de Direitos estaduais e
560 que ainda nos encontros, nos mesmos moldes de Tocantins, lia-se o nome dos
561 Deputados e dos Partidos que assinaram a Frente Parlamentar, como forma de
562 pressão na base local eleitoral para que os Deputados retirassem a adesão à
563 Frente. Finalizou parabenizando a participação da Conselheira Maria Izabel na
564 reunião com a CCJ e no Seminário Nacional, salientando que considerava que a sua
565 fala no encerramento do evento havia sido de todas, a mais contundente, pois
566 quando perguntou se os Deputados teriam a mesma atitude de resposta se o
567 movimento das ruas pedisse o fechamento do Congresso, causou um verdadeiro
568 mal estar. A Sra. **Presidenta** informou que sobre a campanha contra a redução da
569 idade penal, que havia sido aprovada em assembleia no mês de julho, a Secom
570 havia informado, recentemente, a impossibilidade de realização da campanha por
571 falta de saldo contratual, tendo em vista que os recursos da PUP só podem ser
572 utilizados via Secom e a discussão para propor-se outra alternativa para a realização
573 da campanha seria apresentada pela COF. O Conselheiro **Carlos Nicodemos**
574 sugeriu que o *briefing* da campanha fosse socializado com os demais membros do
575 Conanda. A Conselheira **Esther** sugeriu que se aproveitasse o momento do Fórum
576 Mundial para divulgar amplamente a posição de resistência do Conselho. A Sra.
577 **Presidenta** agregou a sugestão da Conselheira Esther que se reproduzisse em
578 larga escala a Nota Pública sobre a Redução da Idade Penal do Conanda, para
579 panfletagem no Fórum. A Conselheira **Miriam** propôs que fossem ouvidos os
580 adolescentes sobre a campanha e que se houvesse tempo, que o adolescente fosse
581 representado na campanha, sugeriu ainda, que se fizesse um grande ato público
582 com crianças e adolescentes em frente ao Congresso, para que eles pudessem

583 defender os seus direitos. Todas as sugestões foram aprovadas. **Pedido de vistas**
584 **sobre os recursos de capital do Fundo Nacional para a Criança e do**
585 **Adolescente (FNCA).** A Sra. **Presidenta** passou a coordenação dos trabalhos ao
586 Vice-Presidente e, em seguida, fez a leitura do seu relatório de pedido de vistas.
587 Iniciado o debate, o Conselheiro **Adriano** solicitou interrupção da plenária, por dez
588 minutos, para que os Conselheiros Não-Governamentais pudessem se reunir, o que
589 foi concedido. No retorno aos trabalhos, o Sr. **Vice-Presidente** apresentou a
590 proposta dos Conselheiros da Sociedade Civil para apreciação do recurso, dividindo
591 a votação em duas etapas distintas: votação do parecer do pedido de vistas, apenas
592 no que se referia à destinação do recurso do Fundo para construção de um Núcleo
593 de Atendimento Integrado (NAI), e que a discussão sobre o fundo a fundo, contido
594 no parecer do pedido de vistas, retornaria a plenária em dois mil e quatorze; e
595 votação do Estado que receberia a destinação do recurso aprovado para a
596 construção de um NAI. A Sra. **Presidenta** propôs a retirada do item do fundo a
597 fundo de seu parecer, sugerindo encaminhar a todos os Conselheiros a nova versão
598 do seu relatório. Propôs ainda que se desse um prazo, de no máximo em abril, para
599 se fizesse a discussão do fundo a fundo, tendo em vista sua concordância com os
600 Conselheiros da Sociedade Civil de que o tema sobre a forma de repasse dos
601 recursos do Fundo Nacional era crucial ao Conanda. Tendo sido retirado do recurso
602 a questão do fundo a fundo e verificado o *quórum*, o Sr. **Vice Presidente** colocou
603 em votação a proposta de destinação do recurso do Fundo, no valor de seis milhões
604 e noventa e quatro mil reais para construção de um NAI, o que foi aprovado. Em
605 seguida, o Coordenador do Sinase, Sr. **Claudio Vieira** esclareceu as dúvidas
606 apresentadas pelos Conselheiros sobre as condições dos Estados para
607 apresentação de propostas para construção do NAI. Após os esclarecimentos, o Sr.
608 **Vice-Presidente** encaminhou para votação a proposta de que não havia
609 necessidade de se definir o Estado que receberia a destinação do recurso do Fundo
610 para a construção de um NAI, mas que a coordenação do Sinase, assim que
611 habilitasse o Estado, apresentaria esse resultado na assembleia do Conanda, o que
612 foi aprovado. A **Sra. Presidenta** reassumiu a coordenação dos trabalhos e solicitou
613 ao Coordenador do Sinase que fizesse dois esclarecimentos, um sobre a Escola
614 Nacional de Socioeducação e o outro sobre os parâmetros de segurança,
615 pedagógico e de gestão. O Sr. **Claudio Vieira** quanto aos parâmetros de segurança,

616 disse este seria enviado ao Conanda na semana seguinte e que, após isso,
617 aguardaria as contribuições do Conselho, via e-mail, sobre o texto. Quanto aos
618 textos referentes aos parâmetros pedagógicos e parâmetros de gestão, disse que
619 até o final de janeiro seria possível enviá-los ao Conanda e que, então, aguardaria o
620 mesmo processo de contribuição aos textos, pelo Conselho. Tendo em vista as
621 sugestões de datas apresentadas, a Sra. **Presidenta** encaminhou que a
622 sistematização das contribuições dos Conselheiros seria realizada pela CPP em
623 fevereiro e se possível a aprovação na assembleia, também em fevereiro, o que foi
624 aprovado. Em seguida, o Sr. **Cláudio Vieira** informou que nos dias nove e dez
625 ocorreria o Encontro do Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades
626 Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do
627 Adolescente (Fonacriad), que iria tratar especificamente da Escola Nacional de
628 Socioeducação, esperando-se que ao final do Encontro fosse apresentado o
629 documento básico, aprovado por todos, para a formalização pedagógica, política e
630 de funcionamento da Escola Nacional de Socioeducação. Informou ainda, que
631 paralelamente ao encontro do Fonacriad haveria um encontro para formação à
632 distância, através do convênio com a UnB, de mediadores de formação nos Estados,
633 cuja intenção seria o levantamento do perfil desses mediadores. A Sra. **Presidenta**
634 informou que o Conselheiro Fábio Feitosa e ela representariam o Conanda no
635 Encontro do Fonacriad e que o documento, resultado desse Encontro, seria objeto
636 de deliberação na assembleia de fevereiro. Por fim, encerrou os trabalhos e
637 convocou os Conselheiros para retornarem às quatorze horas e trinta minutos. A
638 Sra. **Presidenta** reiniciou os trabalhos sugerindo quanto ao restante da pauta do
639 Sinase, que todos os relatórios referentes as agendas nos Estados de Santa
640 Catarina, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Rondônia, Amapá, e
641 Tocantins, fossem enviados aos Conselheiros, remetendo-se à apreciação, como
642 prioridade para a assembleia de fevereiro, o que foi aprovado. O Conselheiro **Fábio**
643 **Meirelles** informou que nos dias onze e doze de novembro o MEC havia realizado o
644 Seminário de Profissionalização e Escolaridade no Sistema Socioeducativo e que
645 haviam participado seis Conselheiros do Conanda, tendo como um dos resultados a
646 realização de encontro do Conselho Nacional de Educação (CNE), que ocorreria em
647 janeiro, onde haveria a apresentação, pelo MEC, do relatório do Seminário e de
648 proposta para estabelecimento de diretrizes nacionais para escolarização, pelas

649 secretarias estaduais e municipais de educação, no sistema socioeducativo.
650 Finalizou, sugerindo que o Conanda se fizesse representar, através da Presidenta e
651 do Vice-Presidente no encontro com o CNE. A Sra. **Presidenta** parabenizou o MEC
652 pela realização do Seminário como também o MDS e a Coordenação do Sinase,
653 tendo em vista que havia sido uma ação conjunta, por fim, agradeceu o convite e
654 confirmou a sua presença no encontro do CNE. **10ª Conferência Nacional dos**
655 **Direitos da Criança e do Adolescente.** A Sra. **Presidenta** lembrou que a Comissão
656 de Organização da Conferência seria formada por Conselheiros e por Comissão
657 Temática, sendo um Governamental e um Não-Governamental, e que os segmentos
658 haviam se reunido e apresentado seus nomes, mas que estavam faltando ainda,
659 algumas indicações que deveriam ser apresentadas até fevereiro, e que a
660 Comissão, até aquele momento, estava composta da seguinte forma: pela CPP os
661 Conselheiros Fabio Meirelles, representante Governamental, e Miriam,
662 representante Não-Governamental; pela CDHAP o Conselheiro Jordelino,
663 representante Governamental; pela CMF os Conselheiros Marco Antônio,
664 representante Não-Governamental, e Késia, representante Governamental; pela
665 COF o Conselheiro Fábio Paes, representante Não-Governamental. Informou
666 também, que na segunda feira, na reunião da Mesa Diretora, avaliou-se que seria
667 preciso pensar em uma metodologia de Conferência que atendesse aquilo que se
668 queria dos municípios e dos estados, para que se pudesse avançar em relação aos
669 resultados obtidos nas Conferências anteriores, tendo em vista que avaliou-se que
670 na IX Conferência, havia acontecido um retrocesso na qualidade da participação dos
671 delegados, relacionado à dinâmica, a metodologia, e os próprios documentos de
672 orientação que haviam sido enviados e que não foram suficientes para que se
673 atingissem os resultados esperados. Após as discussões das propostas
674 apresentadas pela Mesa Diretora, encaminhou-se: que o tema será os vinte e cinco
675 anos do Estatuto, mas relacionado para grandes questões nacionais; que a
676 Conferência Nacional ocorrerá na segunda semana de dezembro de dois mil e
677 quinze, tendo em vista propiciar a participação das crianças e dos adolescentes no
678 período de férias escolares; que as seis Conferências regionais, ocorrerão na
679 segunda quinzena de setembro e no mês de outubro; que as Conferências
680 estaduais, ocorrerão a partir do mês de junho até a primeira quinzena de setembro;
681 que as municipais, livres e escolares ocorrerão de maio de dois mil e quatorze a

682 maio de dois mil e quinze. Tendo sido os encaminhamentos aprovados, a Sra.
683 **Presidenta** informou que o Sr. Joseleno estava deixando os quadros da SNPDCa e
684 aproveitou, em nome de todos os Conselheiros, para agradecer a sua estada junto
685 ao Conanda e por toda a sua trajetória na luta da infância. O Sr. **Joseleno**
686 esclareceu que em razão de compromissos profissionais na Universidade, estava
687 deixando a Coordenação do Programa de Ações Integradas e Referenciais de
688 Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil (Pair) da SNPDCa, desejou
689 felicidades ao Conanda e agradeceu ao Conselho o olhar sempre muito carinhoso e
690 especial dedicado ao Pair. **Encerramento.** Em seguida, a Sra. **Presidenta** informou
691 que os Conselheiros estavam recebendo um *kit* de publicações do Sinase, todas
692 voltadas para a área do sistema socioeducativo, agradeceu a presença de todos e
693 encerrou a Assembleia, às dezenove horas, do dia cinco, do mês de dezembro, do
694 ano de dois mil e treze.